



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSAO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO ANIMAL E DIREITOS HUMANOS - CSDPD

Parecer n.º 4 de 22 de Fevereiro de 2021.

Projeto de Lei n.º 6/2021 de 2 de Fevereiro de 2021.

EMENDA PARLAMENTAR Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2021 VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

De autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, a emenda modificativa nº1 ao Projeto de Lei nº 6/2021 visa alterar a redação do art. 1º do referido Projeto de Lei, ficando assim:

"Art. 1º. Todas as unidades da rede pública municipal de saúde que distribuem medicamentos à população em geral ou que realiam atendimento médico em geral, especialmente as unidades de saúde, ficam obrigados a instalar em suas dependências um painel informativo com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) disponíveis para entrega aos usuários".

Além disto, busca-se alterar a redação do §2º do Art. 1º do Projeto de Lei 6/2021:

"§2º As informações deverão ser atualizadas toda vez que ocorrer alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) ou na disponibilidade para entrega".



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 267, cita os deveres do município quanto à política de Saúde:

"Art. 267 A saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

A emenda nº 1, de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo, pretende utilizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), como base informativa aos usuários que buscarem a lista de medicamentos disponíveis na rede pública de saúde em Ubá. O referido Projeto de Lei nº 6/2021 cita a necessidade de uma lista de medicamentos quando, na verdade, esta lista já existe: Seria a própria Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) instituída através do Decreto 5.755/2015.

Com base na utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nas dependências das unidades de saúde, a Vereadora Aline Moreira Silva Melo, também na emenda nº1, solicita que o §2º do Art. 1º do referido Projeto de Lei constasse que a lista de medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) fosse atualizada constantemente para que os munícipes saibam da disponibilidade, garantindo assim o acesso à informação e o preterido remédio.

Pelas razões expostas, a Comissão de Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos opina pela aprovação da emenda nº 1 de autoria da Vereadora Aline Moreira Silva Melo.

Ubá, 22 de Fevereiro de 2021.

APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

GILSON FAZOLLA FILQUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO

EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000